



CAMARA MUNICIPAL DE TESOURO
CNPJ Nº 01.974.542/0001-28
Rua Mato Grosso, 303, Centro
Tel: 66-3435-1233
camara@camaradetesouro.com.br



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 02/2019**

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, foi celebrado o presente Termo Aditivo de Contrato, tendo como partes: de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Mato Grosso, 303, Centro, Tesouro – MT, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.974.542/0001-28, neste ato representada pelo Sr., **JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA**, Brasileiro, Casado, Carteira de Identidade nº 413.426/SSP-MT, C.P.F. nº 324.551.111-20, residente e domiciliado no Distrito de Batovi, Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso e do outro **MERCATO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP**, com sede na Av. José Alencar nº 338, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis/MT, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 37.506.052/0001-44 e no Cadastro Estadual sob o nº Isento, neste ato representada pela sua sócia proprietária **NAYARA CLEMENTE MATOS**, brasileira, solteira, empresária/proprietária, residente e domiciliado na Rua Augusto de Moraes nº1154, Bairro Santa Cruz, Município de Rondonópolis, Mato Grosso, portadora do RG nº 23418842 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 012.264.351-81 e CONTRATADO, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato nº 02/2019, alterando as cláusulas a seguir especificada, de acordo com o Art. 65, I, Alínea b da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar ao ITEM 03, serviços de elaboração e geração e envio de saldos de matrizes contábeis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor da parcela referente ao ITEM 03, fica acrescido em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos Reais), em virtude do aumento de serviços acrescentados ao objeto, passando a ser de R\$ 6.199,00 (seis mil, cento e noventa e nove reais), totalizando o valor de R\$ 74.388,00 (setenta e quatro mil e trezentos e oitenta e oito reais). A parcela referente aos 2 itens locação de software permanece o valor de R\$ 1.398,00 (um mil, trezentos e noventa e oito), totalizando R\$ 16.776,00 (dezesseis mil e setecentos e setenta e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original nº 02/2019, com início em 31/12/2019 a 31/12/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO
CNPJ Nº 01.974.542/0001-28
Rua Mato Grosso, 303, Centro
Tel: 66-3435-1233
camara@camaradetesouro.com.br



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal, encaminhará o extrato deste Termo Aditivo para publicação no Diário Oficial dos Municípios, a qual deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias da data de sua celebração.

E por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas abaixo, ratificando as demais Cláusulas do contrato primitivo.

Tesouro – MT, 23 de dezembro de 2019.

João Evangelista de Sousa

CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO – MT
JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA
CONTRATANTE

Nayara Clemente Matos

MERCATO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP
NAYARA CLEMENTE MATOS
CONTRATADA

Nivia Maria Lima Rodrigues

NIVIA MARIA LIMA RODRIGUES

ADVOGADA

TESTEMUNHAS:

Manselina Maria N.O. Santos
CPF Nº 174.011.191-53

Antonia Brito de Castro Silva
CPF Nº 260.346.031-53